

**Indicação Nº 972/2025**

Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy -Teco, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, para que em conjunto com o Governo do Estado de São Paulo, interceda junto ao órgão competente, sobre a possibilidade de realizar uma estrutura de um Hemocentro Itinerante para doação de sangue nas escolas municipais e estaduais de Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy -Teco, junto a Secretaria Municipal Saúde e Bem-Estar, para que em conjunto com o Governo do Estado de São Paulo, interceda junto ao órgão competente, sobre a possibilidade de realizar uma estrutura de um Hemocentro Itinerante para doação de sangue nas escolas municipais e estaduais de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Trata-se de uma solicitação, de alguns membros da comunidade escolar, para que seja montada estrutura itinerante de Hemocentro nas escolas municipais e estaduais, dessa forma incentiva-se tanto os alunos quanto os funcionários a doarem sangue e medula óssea e contribuindo para o banco de sangue, pois maiores de 16 anos já podem realizar a doação de sangue. Às escolas servirão como local de coleta e dessa forma poderiam abastecer o banco de sangue que é um assunto de suma importância.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y3HZ691BPADZK6RY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y3HZ-691B-PADZ-K6RY





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 972/2025

Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy -Teco, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, para que em conjunto com o Governo do Estado de São Paulo, interceda junto ao órgão competente, sobre a possibilidade de realizar uma estrutura de um Hemocentro Itinerante para doação de sangue nas escolas municipais e estaduais de Itapevi.

Autoria: MAURICIO ALONSO MURAKAMI

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SS/DAS

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 — Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP:
06693-070 Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Da Coordenação da Atenção Básica

Memorando 0008-2025

Em resposta a Indicação Nº 972/2025 do nobre Vereador Maurício Alonso Murakami, gostaríamos de agradecer a iniciativa e a generosidade em sempre nos auxiliar com ideias e propostas pertinentes, no entanto gostaria de entender um pouco melhor sobre a indicação referente a criação de uma estrutura de Hemocentro Itinerante com o intuito de atender escolas Municipais e Estaduais já que por lei a idade mínima para se doar sangue no país é de 16 anos. E caso o nobre vereador se refira aos profissionais informamos que a prefeitura realiza frequentemente ações referente ao tema bem como campanhas de doação.

Agradecemos pela compreensão e estamos à disposição para qualquer dúvida adicional.

Atenciosamente.

André Luiz de Almeida Vasconcelos

Coordenação Administrativa



Assinaturas do documento



"MEMO - 0008 - 2025 Resposta da Indicação Nº 972-2025"

Código para verificação: **VHO6QT8I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRE LUIZ DE ALMEIDA VASCONCELOS** (CPF: ***.167.598-**) em 10/04/2025 às 14:16:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/04/2023 - 10:58:49 e válido até 24/04/2123 - 10:58:49.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 027734/2025** e o código **VHO6QT8I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Memorando anexo ao processo.

Data de finalização:

10/04/2025

Horário de finalização:

14:17

Usuário de finalização:

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA VASCONCELOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1085/2025

Assunto: Resposta da indicação 972/2025 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso - Maurício Japa
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1085-2025 Resposta Mauricio Japa"

Código para verificação: **MVO44L29**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/04/2025 às 14:33:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 027734/2025** e o código **MVO44L29** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.